



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 16.074

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

Considerando o processo administrativo nº 907/2024;

Considerando a Lei nº 1109 de 11 de julho de 2005 (alterada pela Lei n. 1146 de 23 de dezembro de 2005) o regime especial de execução para atender as especificidades decorrentes de atividades que demandam despesas que, pela especificidade, não pode ser submetido ao processo normal de aplicação; e,

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a concessão de Suprimento de Fundo no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) em nome de Caio Bispo Ferreira CPF: 802.940.732-72, para aquisição de 01 (um) unidades e certificado do tipo e-CPF A3 armazenado em token, com validade de 03(tres) anos com criptografia ICP Brasil.

Art. 2º. As despesas correrão por conta da seguinte: Programação : 18.541.0028.2070.0000, Elemento de Despesa 3.3.93.39.00, Ficha: 368.

Art. 3º. O prazo de aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da importância correspondente e, o prazo para comprovação, será de 10 (dez) dias após o término da aplicação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	16074	08/03/2024

ID: 825220	Processo	Documento
CRC: C4DA690A		
Processo: 1-907/2024		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 08/03/2024 10:49:06	Finalização: 08/03/2024 10:53:03	

MD5: **4150AF9191150EDF5C7C6FD337810B28**

SHA256: **5F59A631E28EA018A5318D50DBB7DA9E62478CD7F30205F0B75E19A4415051D1**

Súmula/Objeto:

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS”

INTERESSADOS

SEMMA	Ouro Preto do Oeste	RO	08/03/2024 10:49:06
-------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS	08/03/2024 10:49:06
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/03/2024 12:09:02
--------------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 825220 e o CRC C4DA690A.